



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR PAULO CÉSAR
RODRIGUES LINHARES
PARTIDO PSL

MOÇÃO DE APLAUSO nº 12 /2020

Parintins-AM, 24 de agosto de 2020.

Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES** ao Professor Cleber Brito de Souza, Diretor do IFAM- Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Esta Moção se faz necessária pois o professor em questão atua com excelência na Direção do referido Instituto, atendendo todos os alunos, funcionários e visitantes que vão à sua procura, mostrando tudo o que o IFAM – Parintins, oferece a sociedade, como seus cursos de aprendizagem dando oportunidade a todos da Cidade, do interior e Cidades vizinhas, ajudando também com materiais didáticos, auxílio moradia, creche e agora começou a ofertar também a etapa alimentar do almoço aos alunos de baixa renda- Beneficiários do Programa de Alimentação do IFAM.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de agosto de 2020.

Aprovado por	
Na Sessão do dia	24/8/20
	Assessor da Mesa Diretora

Paulo César Rodrigues Linhares
Vereador (Autor da propositura)

Recebido em 24/8/20

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP